



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

14/11/2025

Patrícia S. Elias

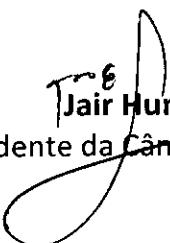
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. Geraldo Resende da Cunha Neto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Geraldo Resende da Cunha Neto, sócio proprietário da M2 Multimarcas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

1920-1921

1